



**1º Termo Aditivo**  
**ao Edital de Matrícula 2º Semestre Letivo de 2020**  
**(ALUNOS CALOUROS – CURSO DE MEDICINA)**

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no artigo 29 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o Edital de Matrícula para Alunos Calouros do Curso de Medicina no 2º Semestre Letivo de 2020:

1. Fica inserido no Edital de Matrícula para Alunos Calouros do Curso de Medicina no 2º Semestre Letivo de 2020 o item 1.2

1.2. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade de comparecimento presencial em face de restrições de locomoção ou, ainda, de acesso às informações em face da pandemia do COVID - 19, a matrícula poderá ser efetuada de modo *online*, mediante orientação específica a ser fornecida pela Secretaria Acadêmica, através dos telefones (47) 3211-7213 ou (47) 3211-7214.

2. Fica alterado o item 2 do Edital de Matrícula para Alunos Calouros do Curso de Medicina no 2º Semestre Letivo de 2020, para a seguinte redação:

2. São condições preliminares para que o aluno possa efetuar a matrícula:

I – Caso a matrícula seja presencial, apresentar, impreterivelmente, os documentos originais e fotocópias dos documentos abaixo. Caso a matrícula seja *online*, enviar escaneados os documentos abaixo para o e-mail [estudenaunifebe@unifebe.edu.br](mailto:estudenaunifebe@unifebe.edu.br):

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.



II - caso a matrícula seja *online*, os documentos acima mencionados e o contrato de prestação de serviços de educação devem ser entregues de forma presencial até dia 03/08/2020 ou via SEDEX, cuja postagem deve ser efetuada em tempo hábil para garantir a entrega até o dia 03/08/2020 (segunda-feira);

III - o contrato de prestação de serviços de educação deve ser rubricado todas as vias e assinado. Em caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deve assinar.

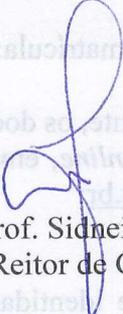
IV - efetuar o pagamento, da 1ª parcela da semestralidade diretamente no setor financeiro da instituição, ou, caso a matrícula for *online*, o pagamento poderá ser efetuado via TED para as seguintes contas: Banco Santander S/A, Agência nº 1234 c/c nº 13000242-2 ou Banco do Brasil S/A, Agência 0401-4 c/c nº 23044-8, cuja titular é a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, CNPJ nº 83.128.769/0001-17. O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail [financeiro@unifebe.edu.br](mailto:financeiro@unifebe.edu.br) até às 15h dos dias previstos para matrícula, com nome do acadêmico a que se refere o respectivo pagamento.

3. As demais disposições do Edital de Matrícula para Alunos Calouros do Curso de Medicina no 2º Semestre Letivo de 2020, permanecem inalteradas.

4. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Mais informações de cunho acadêmico podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47)3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br). E para informações financeiras poderão ser obtidas no Setor Financeiro da UNIFEBE, por meio do telefone: (47) 3211-7211.

Brusque, 08 de julho de 2020.

  
Prof. Sidnei Gripa  
Pró-Reitor de Graduação

  
Prof. Sergio Rubens Fantini  
Pró-Reitor de Administração